



Justiça como Equidade segundo John Rawls

Mauriceia Soares Pratissolli Guzzo, Julio Cesar Ramos Esteves

Desde a Grécia Antiga, pensar sobre o todo envolvido no conceito de justiça sempre foi algo instigante, pois a partir desse conceito era vislumbrada a possibilidade de corrigir as injustiças, tornando possível uma vida boa para todos. Na contemporaneidade, os teóricos da filosofia política viram-se desafiados a suscitar respostas adequadas para os problemas de justiça relacionados à distribuição do produto do trabalho social, visando ao equilíbrio social. Em meio a esse desafio, destaca-se o filósofo político John Rawls, considerado como um dos mais proeminentes do século XX, por trazer em sua primeira grande obra, intitulada *Uma Teoria da Justiça* (1971), a defesa de que a justiça é a primeira virtude das instituições sociais, cujo valor intrínseco é inegociável, ou seja, não pode ser substituído por nenhum outro valor. Segundo Rawls, é possível estabelecer uma sociedade justa e ordenada por princípios de organização que são reconhecidos como tais e, por isso, seguidos por todos os indivíduos. Segundo Rawls, os indivíduos que compõem essa sociedade são livres para perseguir os seus objetivos como quiserem, mas estão sujeitos às restrições acordadas por todos. A partir dessa compreensão elementar sobre John Rawls, o objetivo da pesquisa a ser realizada é discutir a concepção de justiça como equidade à luz do referido teórico. O estudo, de natureza exploratória qualitativa, abrangerá a revisão bibliográfica, utilizando-se a análise hermenêutico-dialética, tanto da obra acima mencionada quanto da obra complementar posteriormente publicada, intitulada *Justiça como Equidade* (2003). Espera-se que essa pesquisa resulte num ensaio sobre a concepção de justiça como equidade, apresentando as principais ideias e pontos de vistas do autor e contribuindo para expandir o conhecimento sobre a teoria de Rawls, sem contudo, pretender se exaurir o conteúdo.

Instituição do Programa de IC, IT ou PG: Uenf